



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|----------------------------------|--------------|--|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Rua José R. Lula, S/N, Centro | 77 3650-1185 | Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h - 14:00 às 17:00h |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 ADESÃO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 198/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREGOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA/BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
ADESÃO Nº 001/2025
CONTRATO Nº 198/2025.

PROCESSO ORIGINÁRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 021/2025, originária do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2025 - do Município de Ubatã / BA.

MUNICÍPIO DE CATURAMA/BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Centro, Caturama, inscrita no CNPJ sob nº. 16.257.719/0001-42, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2025 do Município de UBATÃ / BA, o que faz com supedâneo na Lei 14.133/21 e suas alterações e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Ata de Registro de Preços do **MUNICÍPIO DE UBATÃ / BA,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Lauro de Freitas nº 199, Centro, CEP 45550-000, Ubatã / BA.

OBJETO: Aquisição, mediante Adesão a Ata de Registro de Pregos, para a contratação de empresa especializada para os medicamentos destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Caturama/BA.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: AVANCE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.215.643/0001-15, com sede na Rodovia — BR-101 9994, B; KM 504, Bairro São Lourenço, CEP: 45600-710, Itabuna / BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.322.552,73 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09 de maio de 2025, folha 12 da Ata de Registro de Preços nº 021/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia
Telefone: (77) 3650-1185



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AA22-6B1F-1B9F-2380-B378> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA22-6B1F-1B9F-2380-B378



Hash do Documento

d8dc660281c484f95fb6acf50fb9f6424e7423e36937e9dad76a893a9e72f68d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/07/2025 19:00 UTC-03:00